



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Remeta-se ao Governo

O Presidente,**REQUERIMENTO****AUMENTO DO CUSTO DAS PASSAGENS AÉREAS DE RESIDENTE E ESTUDANTE PARA O CONTINENTE**

Considerando que no dia 1 de Janeiro de 2005, os açorianos foram confrontados com o agravamento real do custo das passagens aéreas para o continente português;

Considerando que esse aumento contradiz as declarações públicas do Governo Regional, nomeadamente quando foi afirmado que o novo modelo do serviço público de transporte aéreo, não só garantiria um maior número de ligações e maior capacidade de transporte, como não iria representar qualquer aumento dos custos das passagens aéreas;

Considerando que as expectativas criadas não foram confirmadas com a entrada em vigor do novo modelo de serviço público de transporte aéreo;

Considerando que o Governo Regional nunca disse que viajar de e para os Açores ia custar mais caro;

Considerando que o custo de uma passagem aérea de residente para o continente português custa agora mais 16€, o que representa um aumento de 8%;

Considerando que o custo de uma passagem aérea de estudante para o continente português custa agora mais 16€, o que representa um aumento de 10%;



Considerando que compete ao Governo Regional a defesa intransigente das aspirações dos açorianos, nomeadamente quanto à garantia de um serviço público de transporte aéreo, que permita um mais fácil acesso ao continente português com menores custos;

Considerando que o Governo Regional, em resposta ao pedido de explicações exigido pelo PSD remeteu publicamente a responsabilidade dos aumentos das passagens aéreas de residente e estudante, a coberto da cobrança duma taxa pela emissão do bilhete, para um parecer do INAC (Instituto Nacional de Aviação Civil), cujo conteúdo se desconhece;

Considerando que o Governo Regional, em resposta ao pedido de explicações exigido pelo PSD, refugiou-se numa alegada falta de solidariedade do Governo da República, a propósito duma diferença entre a tarifa proposta pela Região e a tarifa aceite pelo Governo da República;

Porque as declarações públicas do Senhor Secretário Regional da Economia não foram esclarecedoras e os Açorianos têm o direito de conhecer toda a verdade sobre os custos das viagens aéreas, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e Regimento requererem os seguintes esclarecimentos:

1. A SATA-Air Açores consultou ou não o Governo Regional dos Açores sobre a cobrança daquela taxa de € 16 por emissão de bilhete? Sob que forma? Em que data?
2. O Governo Regional dos Açores autorizou ou não a SATA-Air Açores a efectuar a cobrança daquela taxa?
3. No caso de não ter sido formalmente concedida autorização, o Governo Regional dos Açores deu orientações à SATA-Air Açores no sentido de poder cobrar tal taxa? Sob que forma?



4. Em que data é que o Governo Regional dos Açores tomou conhecimento de que as empresas de transporte aéreo iriam cobrar tal taxa?
5. Que medidas tomou o Governo Regional dos Açores para obstar à sua cobrança?
6. A Comissão Europeia foi consultada sobre a possibilidade de cobrança de tal taxa, já que ela se aplica a transporte aéreo de passageiros no âmbito da prestação de serviço público?
7. Foi ou não comunicada à Comissão Europeia a cobrança de tal taxa? Sob que forma?

Os Deputados subscritores do presente requerimento, requerem ainda ao Governo Regional dos Açores:

- a) Cópia integral do parecer do INAC, que alegadamente permitiu aumentar em 16€ no custo de uma passagem aérea de residente e estudante para o continente;
- b) Cópia das cartas ou comunicações endereçadas ao Governo Regional dos Açores pelas companhias aéreas e que originaram a emissão do referido parecer pelo INAC;
- c) Texto integral das propostas feitas pelo Governo Regional para configurar o novo modelo de serviço público de transporte aéreo de e para a Região Autónoma dos Açores;
- d) Textos integrais das actas das reuniões de negociação com o INAC e ou com o Governo da República, que originaram o texto final das novas obrigações de serviço público de transporte aéreo de e para a Região Autónoma dos Açores;
- e) Texto integral da troca de correspondência durante a negociação com o INAC e ou com o Governo da República, que originaram o texto final das novas obrigações de serviço



público de transporte aéreo de e para a Região Autónoma dos Açores;

- f) Cópias das comunicações efectuadas à Comissão Europeia no âmbito das novas obrigações de serviço público de transporte aéreo de e para a Região Autónoma dos Açores e, em particular, das que se referem à cobrança de tal taxa.

Ponta Delgada, 17 de Fevereiro de 2004

Os Deputados do PSD

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

